



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

1ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	21/12/2023	Horário início: 08h00min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 12/2023 Nº 19/2023 Nº 160/2023

OBJETO:

CRENCIAMENTO de Instituições Privadas, com ou sem fins lucrativos, com atividades voltadas ou vinculadas à Serviços de Assistência Social, para prestação de serviços de forma complementar ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) para o Município de Itapoá/SC, referente ao acolhimento à pessoa idosa, na modalidade de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 12/12/2023 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome/Empresa	CPF/CNPJ - MF
19/12/2023	211	REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI	29.424.765/0001-30

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação ao credenciamento, os quais se encontravam devidamente lacrado. Aberto os envelopes de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF.: REVIVER LAR DE IDOSOS EIRELI

- 1.1.** Não cumpriu as exigências estipuladas no item 3.1, não preencheu os dados de identificação no envelope protocolado;
- 1.2.** Não apresentou o documento de identificação com foto, descumprindo o item 4.2.1 do Edital;
- 1.3.** Não apresentou o comprovante de residência, descumprindo o item 4.2.6 do Edital;
- 1.4.** Não apresentou documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, descumprindo o item 4.2.7. do Edital;
- 1.5.** Não apresentou a Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, descumprindo o item 4.4.1 do Edital;
- 1.6.** Quanto aos itens 4.5.2 e 4.6.6, foi apresentada a declaração sem dados de e-mail dos profissionais e não foi indicado 01 coordenador;
- 1.7.** Não apresentou Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação, descumprindo o item 4.6.1 do Edital;
- 1.8.** Não apresentou Declaração de parentesco, podendo ser utilizado o modelo do Anexo VI, descumprindo o item 4.6.5 do Edital;

Considerações da CPL: Nestes quesitos, a CPL considera a empresa INABILITADA.

Cientes o licitante do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **05/01/2024**, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30. Se o(a) interessado(a) quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

KARINA J. DOS SANTOS OESTERREICH
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LAYRA DE OLIVEIRA
1ª PRESIDENTE-ADJUNTA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO

KARLA PATRICIA SABATKE
MEMBRO